



**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**  
**Escola Normal Superior**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia**

**EDITAL N° 021/2011**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia/UEA publica e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa;
- 1.2 O presente Edital foi aprovado pelo Conselho Geral de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, publicado no D.O.E. em 21/03 /2011 ;
- 1.3 A Comissão de Seleção será constituída pelo Coordenador do curso (presidente) e por todos os docentes credenciados no respectivo Programa;
- 1.4 As atividades acadêmicas do Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências serão realizadas integralmente na sede do PPGEEC/UEA em Manaus/AM;
- 1.5 Informações sobre o Curso podem ser obtidas na página eletrônica: [www.pos.uea.edu.br/ensinodeciencia](http://www.pos.uea.edu.br/ensinodeciencia), ou na Universidade do Estado do Amazonas/Escola Normal Superior/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM, CEP 69050010, Sala Maria Hercília Tribuzy.

**2. DENOMINAÇÃO DO CURSO, PÚBLICO ALVO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

- 2.1 **Denominação:** Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências
- 2.2 **Público Alvo:** Licenciados em Química, Biologia, Física, Matemática, Pedagogia e demais licenciados em áreas afins.
- 2.3 **Área de Concentração:** Educação em Ciências

## 2.4 Linhas de Pesquisa:

2.4.1 Educação em Ciências, Cognição e Currículo

2.4.2 Educação em Ciências, Divulgação Científica e Espaços Não-Formais

## 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Número de vagas oferecidas: 20 (vinte)

## 4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A inscrição para este Processo Seletivo poderá ser efetuada nas formas abaixo estabelecidas:

**a) Inscrição Presencial:** efetuada no período de **18 de março a 18 de abril**, em dias úteis, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, no seguinte endereço: Escola Normal Superior/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM, CEP 69050010;

**b) Inscrição por Procuração:** efetuada no período de **18 de março a 18 de abril**, por um representante legalmente nomeado pelo candidato, sendo que as cópias dos documentos deverão estar devidamente autenticadas.

4.2 No ato da inscrição, os candidatos que farão inscrição presencial deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, original e cópias, para conferência no ato:

a) **Ficha de inscrição preenchida corretamente**, sem emendas e/ou rasuras (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 4.1 e na página eletrônica: [www.pos.uea.edu.br/ensinodeciencia](http://www.pos.uea.edu.br/ensinodeciencia);

b) **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida na conta corrente no 28.071-2, agência 3.053-8 (Banco do Brasil).

c) **02 (duas) fotografias 3x4, recentes;**

d) **Ante-projeto de Pesquisa, entregue em 3 (três) vias e contendo os seguintes itens:** tema, contextualização do problema, questões norteadoras e ou hipótese, objetivos geral e específicos, descrição da metodologia e bibliografia básica, contendo no máximo 3 páginas de texto, não incluindo a capa. O respectivo documento deverá ter o seguinte formato: A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte times New Roman 12. Na capa deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa para qual é pleiteada a vaga. Nas demais páginas não deve conter identificação do autor.

e) **Original e cópia do Diploma de Graduação (Licenciatura);**

f) **Original e cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (Licenciatura);**

g) **Curriculum Vitae devidamente cadastrado na plataforma Lattes**, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes necessários à pontuação exposta no quadro de referência do Anexo A do presente Edital;

h) **Original e cópia do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista**, quando couber;

i) Se estrangeiro, apresentar **original e cópia do Passaporte**;

4.3. As cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidas pela Coordenação do Curso; após a divulgação do resultado final serão destruídas no prazo máximo de 15 (quinze dias letivos), as cópias dos candidatos não selecionados, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio.

4.4. Será admitida inscrição por procuração pública ou instrumento particular (específica para inscrição neste processo seletivo) com firma reconhecida em cartório, sendo que o procurador deverá apresentar, além da procuração original e cópia legível do seu documento de identidade, todos os documentos do candidato, exigidos no subitem 4.2;

4.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 10 deste Edital;

5.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, conforme critérios de avaliação explicitados no item 6 deste Edital.

**5.2.1 Primeira Etapa:** homologação das inscrições (eliminatória)

a) Consistirá na verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital.

**5.2.2 Segunda Etapa:** Avaliação do *Curriculum Vitae*, histórico escolar e pré-projeto de pesquisa (somente para os candidatos com inscrições homologadas na 1ª Etapa).

a) A avaliação do *Curriculum Vitae* consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

**5.2.2 Terceira Etapa:** Prova Escrita (somente para os candidatos classificados na 2ª Etapa).

a) O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. No ato da prova, o candidato discorrerá a respeito de um tema sobre Educação em Ciências, a ser sorteado cinco minutos antes do início, o qual será fundamentado com as leituras das quatro (04) bibliografias indicadas para o Processo Seletivo (anexo B do presente Edital). A prova terá duração de até três (03) horas e não será permitida consulta.

**5.2.3 Quarta Etapa:** Prova Oral (somente para os candidatos classificados na 3ª Etapa).

a) Com a duração máxima de 30 minutos para cada candidato. A realização será no seguinte local: Escola Normal Superior/ Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM. A lista com os respectivos horários será afixada no mural de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, e também publicada na página eletrônica: [www.pos.uea.edu.br/ensinodeciencia](http://www.pos.uea.edu.br/ensinodeciencia).

## **6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

6.1. Com exceção da primeira etapa, a cada uma das avaliações será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

6.2. Avaliação do *Curriculum Vitae*, do histórico escolar e do pré-projeto de pesquisa: etapa eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos;

6.2.1. Os aspectos analisados no currículo serão experiência profissional e desempenho acadêmico comprovados, conforme pontuação especificada no anexo A do presente Edital;

6.2.2. A avaliação do ante-projeto de pesquisa será feita pela Comissão de Seleção. Os critérios avaliados (anexo A do presente Edital) serão: a relevância do tema, a clareza na contextualização do problema, a coerência entre as questões norteadoras e ou hipótese com o problema contextualizado, a relação precisa entre objetivos geral e específicos com o problema e as questões norteadoras e ou hipótese, a clareza e objetividade na descrição da metodologia, a relevância e atualização da bibliografia básica.

6.3 Prova escrita: etapa eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Serão avaliados os seguintes critérios, assim distribuídos por pontuação: clareza (1 ponto), coerência (1 ponto), concisão (1 ponto), estilo (1 ponto), domínio do tema (2 pontos), domínio da norma culta da língua portuguesa (4 pontos). A bibliografia a ser utilizada na prova consta no anexo B do presente Edital.

6.4 Prova Oral: etapa classificatória, cuja nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Consistirá na arguição do candidato por uma banca examinadora constituída de docentes do Programa, vinculados à Linha de Pesquisa a qual o candidato pleiteia a vaga. Serão avaliados os seguintes critérios: domínio teórico do ante-projeto de pesquisa (4 pontos), capacidade de argumentação (2 pontos), organização e exposição de idéias (2 pontos), expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso (1 ponto), compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional (1 ponto).

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1. A nota final da cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;

7.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 7;

7.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos;

7.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas;

7.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis;

7.6.. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

7.6.1. a) A maior nota na terceira etapa; b) O maior coeficiente acadêmico na graduação; c) A análise do currículo do candidato.

## **8 DOS RESULTADOS DAS ETAPAS**

8.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados no mural de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, e também na página [www.pos.uea.edu.br/ensinodeciencia](http://www.pos.uea.edu.br/ensinodeciencia).

8.2 Não será divulgado o resultado via telefone da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 O pedido justificado de reconsideração, apresentado obrigatoriamente em 2 (duas) vias de igual teor, dirigido ao presidente da Comissão de Seleção, somente será acolhido se interposto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário de divulgação do resultado de cada etapa, sendo a resposta concedida ao candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a interposição.

9.2 Somente serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGEEC até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final.

9.3 Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 4.1 do presente Edital.

## **10. DO CRONOGRAMA**

10.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>FASES</b>	<b>PERIODO</b>	<b>DIVULGAÇÃO</b>
<b>Inscrições</b>	<b>18 de março a 18 de abril</b>	
<b>Primeira fase:</b> homologação das inscrições (eliminatória):	19 de abril	20 de abril de 2011
<b>Segunda fase:</b> Divulgação do resultado da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> , do histórico escolar e do pré-projeto de pesquisa.	21 a 25 de abril	26 de abril 2011
<b>Terceira Etapa:</b> Prova Escrita	27 de abril	04 de maio 2011
<b>Quarta Etapa:</b> Prova Oral	9 a 10 maio	11 maio de 2011
Publicação do Resultado Final		13 de maio de 2010
Matricula	8h00 às 12h00 e de 14h às 17h	27-28 julho

## **11. DA ADMISSÃO**

11.1 A admissão dos candidatos selecionados para o curso se concretizará pela sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (UEA), nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Formulário de matrícula devidamente preenchido; Declaração de disponibilidade de tempo para participar das atividades Programa; Termo de responsabilidade com as atividades do curso.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**12.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

**12.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

**12.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;

**12.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**12.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, de acordo com o regimento do Programa;

**12.3** O extrato do presente Edital será publicado no site do PPGEEC/UEA e no Diário Oficial do Estado do Amazonas, assim como seu resultado final, após a aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia;

**12.4** O aluno deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) até seis meses após o seu ingresso/matriculação no Programa;

**12.5** Candidatos que comprovarem capacitação em Inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, ou equivalentes) em Espanhol (DELE) ou em Francês (DELF, DALF, TCF, TEF), de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, poderão ser dispensados do teste de proficiência mediante apresentação de documento comprobatório;

**12.6** O aluno que nas duas oportunidades de exames oferecidas não alcançar a nota 7,0 (sete) será definitivamente excluído do Programa;

**12.7** Os alunos selecionados e devidamente matriculados sujeitam-se ao Regimento Interno do PPGEEC/UEA;

**12.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Prof. Dr. Amarildo Menezes Gonzaga

**Coordenador do Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências**

## ANEXO A

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>A. CURRICULUM VITAE</b>		
<b>1 Certificados</b>		
1.2 Especialização	1 (máximo)	1,0
<b>PARCIAL</b>		<b>1,0</b>
<b>2 Atividades Acadêmicas e Profissionais na Área de Ensino de Ciências e Matemática e/Educação</b>		
2.1 Iniciação Científica (PIBIC ,TCC e demais modalidades)	2 anos (máximo)	0,5
2.2 Estágio Docência/Monitoria	1 (máximo)	0,5
2.3 Experiência na Docência	2 anos (máximo)	1,0
<b>PARCIAL</b>		<b>2,0</b>
<b>3 Produção Técnico Científica na Área de Ensino de Ciências e Matemática e/Educação</b>		
3.3 Livros de autoria própria (com ISBN)	1 (máximo)	0,5
3.4 Capítulo de livros (com ISBN)	1 (máximo)	0,25
3.5 Artigos Científicos (com ISSN e Qualis na Área 46)	1 (máximo)	1,0
3.6 Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (com ISBN)	1 (máximo)	0,25
<b>PARCIAL</b>		<b>2,0</b>
<b>B. ANTE-PROJETO DE PESQUISA</b>		
1. Relevância do tema		1,0
2. Clareza na contextualização do problema		1,0
3. Coerência entre as questões norteadoras e/ hipótese com o problema contextualizado		0,5
4. Relação precisa entre os objetivos com o problema e as questões norteadoras e /hipótese		1,0
5. Clareza e objetividade na descrição da metodologia		1,0
6. Relevância e atualização da bibliografia básica		0,5
<b>PARCIAL</b>		<b>5,0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>



## ANEXO B

GOODSON, Ivor F. **Currículo: teoria e história**. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

ROCHA, Sônia Cláudia Barroso da; TERÁN, Augusto Fachín. **O uso de espaços não formais como estratégia para o Ensino de Ciências**. Manaus: UEA/Escola Normal Superior/PPGEECA, 2010.

BARBOSA, I; RESENDE, M.R. K. F.; AZEVEDO, R.M. (Orgs.) . **Perspectivas Teóricas da Aprendizagem no Ensino de Ciências**. Manaus: UEA Edições, 2008. v. 1. 183 p.

MARQUES, Mário Osório. **Educação nas Ciências**. Interlocação e complementaridade. Ijuí: Editora Unijuí, 2002.